

DESPACHO Nº 30 / 2020

ASSUNTO: Estado de alerta - alteração de medidas de contingência

Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, considerando os esclarecimentos públicos prestados pela Sra. Diretora Geral da Saúde em 10 de julho relativamente à reabertura dos parques infantis e ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil, determino a alteração ao ponto 12 do Despacho n.º 28/2020, de 28 de junho, que passa a ter a seguinte redação:

“Reabrir os ringues desportivos, observando as normas e orientações técnicas emanadas pelo Governo e pela Direção Geral da Saúde e após afixação de sinalização com informação das regras de utilização e cuidados de higiene”;

Mantém-se assim encerrados os parques infantis e geriátricos até publicação de novas orientações por parte da Direção Geral da Saúde.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Espinho, 10 de JULHO de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,